



**A PEC 186 e seus
principais impactos
sobre o serviço público**

PEC 186/2019

- A PEC 186/2019 tem como objetivo a adoção de medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União. Seus principais impactos sobre o serviço público são:
- Os **vencimentos** dos servidores (de todos os entes e poderes) poderão ser **reduzidos** temporariamente em no máximo 25% com redução proporcional da jornada de trabalho;

PEC 186/2019

- Ficam **vedados** lei ou ato que concedam ou autorizem o **pagamento**, com **efeitos retroativos**, de **despesa com pessoal**, inclusive de vantagem, auxílio, bônus, abono, verba de representação ou benefício de qualquer natureza;
- Caso haja a realização de operações de crédito em montante superior ao das despesas de capital pela União ficam **vedados** o seguinte:
- Concessão, de vantagem, **aumento**, **reajuste** ou **adequação** de **remuneração**; admissão ou contratação de pessoal, ressalvadas as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem

PEC 186/2019

- Aumento de despesa e aquelas decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios; realização de **concurso público**, exceto para as reposições de vacâncias; **criação** ou **majoração** de **auxílios**; **criação de despesa obrigatória**; adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação;
- **Suspensão de progressão e da promoção** funcional em carreira de servidores públicos, com exceção das promoções de juízes, membros do MP, do Serviço Exterior Brasileiro, das Carreiras policiais e demais que impliquem alterações de atribuições;

PEC 186/2019

- No caso de **Estados e Municípios** o critério para a adoção das medidas acima será o de as despesas correntes serem mais de 95% das receitas correntes. Observado esse critério, os **entes poderão adotar as medidas previstas acima**. Caso não adotem poderão perder a concessão de garantia dada pela União;

PEC 186/2019

- Caso a realização da receita e da despesa não seja suficiente para comportar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas em lei todos os órgãos e poderes promoverão a limitação de empenho e movimentação financeira das suas despesas discricionárias na mesma proporção da limitação aplicada ao conjunto de despesas discricionárias do Poder Executivo.

PEC 186/2019

- Várias das medidas acima poderão ser aplicadas caso, do segundo ao décimo terceiro mês anterior ao da promulgação da emenda, tenha havido operações de crédito em montante superior ao das despesas de capital (União), ou a despesa corrente seja superior a 95% das receitas correntes (Estados e Municípios).



OBRIGADO!

DIEESE/Subseção JUSTIÇA